

**Proteauto**
TRUCKASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Francisco Alves da Rocha Filho

CPF/CNPJ:

209.665.399-15

ENDEREÇO:

Rua Aurelina Barros Nº 670 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(77) 98147870

TELEFONE P/CONTATO 1:

(77) 991343569

TELEFONE P/CONTATO 2:

(44) 999772315

E-MAIL:

rochatransporteme@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

05/09/1955

NÚMERO ÚNICO

1644428178

CIDADE:

Barreiras

UF:

BA

CEP:

47802-189

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

ITAU

Nº AGÊNCIA:

1010

FAVORECIDO:

Francisco Alves da Rocha Filho

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

31880-4

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

209.665.399-15

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

FRANCISCO ALVES DA ROCHA FILHO

MARCA:

/tgx 29.480 6x4 T

MODELO:

Man Tgx 29.480 6x4 2p diesel e5

CHASSI:

9532AXAZ9KE900313

PLACA:

PLL7200

RENAVAN:

1167514057

VALOR POR EXTENSO:

Quatrocentos e catorze mil e quinhentos e doze reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2018/2019

VALOR:

R\$ 414.512,00

CÓDIGO FIPE:

524003-4

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

FARF TRANSPORTES EIRELI

MARCA:

Noma/sr2e18rt2 Cg

MODELO:

Carga Semi Reboque

CHASSI:

9EP07082061000790

PLACA:

HRS2J27

RENAVAN:

870720228

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais

COR:

preta

ANO DE FAB/ MODELO:

2005/2006

VALOR:

R\$ 42.744,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

FARF TRANSPORTES EIRELI

MARCA:

Noma/sr2e18rt1 Cg

MODELO:

Carga Semi Reboque

CHASSI:

9EP07102061000625

PLACA:

HRS2J28

RENAVAN:

870720309

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais

COR:

preta

ANO DE FAB/ MODELO:

2005/2006

VALOR:

R\$ 42.744,00

Barreiras

09

de

Fevereiro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**Proteauto**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4011 - SL 10, B. E - ZONA A - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040-8100/8400 981 22 87 - CNPJ: 06.921.365/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLMENTO A

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COR:

MARCA:

MODELO:

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

VALOR:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLMENTO A

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COR:

MARCA:

MODELO:

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

VALOR:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR POR EXTENSO:

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 500.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.773,12

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Barreiras

09

de

Fevereiro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.568.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA/MG
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo
Francisco Alves da Rocha Filho

Nº
670

Complemento

Código Único
1644428178

Bairro

Jardim Ouro Branco

Endereço
Rua Aurelina Barros

RG

Email
rochatransporteme@gmail.com

CPF/CNPJ
209.665.399-15

Telefone
(77) 98147870 - (77) 991343569 - (44) 999772315

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Data para Pagamento Mensal

Tipo

☐ Nova Adesão/Ativação

☐ Reativação

Data de Instalação

CLIENTE

Fabricante
/tgx 29.480 6x4 T

Marca/Modelo
Man Tgx 29.480 6x4 2p diesel e5

Nº Chassi
9532AXAZ9KE900313

Ano/Modelo

2018/2019

Placa
PLL7200

Renavam
1167514057

Cor
Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Mensalidade
R\$ 1.773,12

Valor da Adesão
R\$ 1.773,12

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Barreiras, 09 de Fevereiro de 2022

Assinatura Cliente

Consultor / Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Independência, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: **Francisco Alves da Rocha Filho**

CPF: **209.665.399-15**

Valor: **R\$ 1.773,12**

NÚMERO ORÇÃO

1644428178

Placa:

PLL7200

Valor por Estender:

Mil e setecentos e setenta e três reais e doze centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.773,12

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Barreiras, 09 de Fevereiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL: (44) 3040 8132 / 3028 2377 - CNPJ: 13.472.356/0001-45 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - COORDENADOR@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Francisco Alves da Rocha Filho

Data:
09/02/2022

NÚMERO ÚNICO
1644428178

Veículo:

/tgx 29.480 6x4 T Man Tgx 29.480 6x4 2p diesel e5

Placa:
PLL7200

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

📷 = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A📷	A📷	A📷	A📷
PORTA			
OK			
A📷			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F📷	F📷	A📷	F📷
			A📷

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A📷	A📷	A📷	A📷
PORTA			
OK			
A📷			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A📷	F📷	A📷	F📷
			F📷

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A📷	A📷	A📷
CURVÃO DIR		
OK		
A📷		
GRADE		
OK		
A📷		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A📷	A📷	A📷
		A📷

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A📷	A📷
PARACHOQUE	
OK	
A📷	
	ENGATE
	OK
	A📷

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 📷	MACACO 📷	TRIÂNGULO 📷	CHAVE RODA 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 📷	AR CONDIC 📷	RÁDIO 📷	ORLV (DOC) 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 📷	MANUAL DE REVISÕES 📷	BOTÃO ACENDEDOR 📷	BANCO DIR. 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ 📷	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATE 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATE 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 193,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Barreiras, 09 de Fevereiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Francisco Alves da Rocha Filho			Nascimento: 05/09/1955			
Nome Fantasia:			Celular: (77) 98147870			
CPF/CNPJ: 209.665.399-1		RG/IE:	Telefone:		Validade:	
CNH: 5	Categoria:					
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Aurelina Barros			Bairro: Jardim Ouro			
Número: 670		CEP: 47802-189	Cidade/UF: Itaberreiros/BA			
E-mail: rochatransporteme@gmail.com			Complemento:			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
PLL7200	1167514057	9532AXAZ9KE90031 3	Itg 29.480 6x4 T	Man Tgx 29.480 6x4 2p diesel_e5	Branca	2018/2019

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

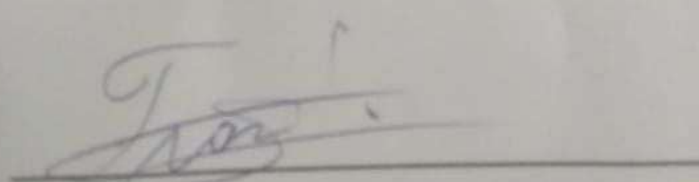
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Francisco Alves da Rocha Filho

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 209.665.399-15

com endereço na Rua/Avenida Rua Aurelina Barros II

nº 679, Cidade/UF Barreiras - BA

doravante denominado (a) simplesmente

Francisco Alves da Rocha Filho

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 09 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

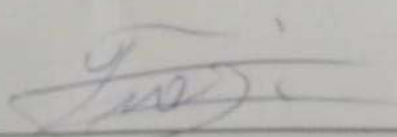
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Francisco Alves da Rocha Filho

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Barreiras, 09 de Fevereiro de 20 22.


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TM&X

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. B - ZONA 4 - MARIQUÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/0800 281 22 97 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

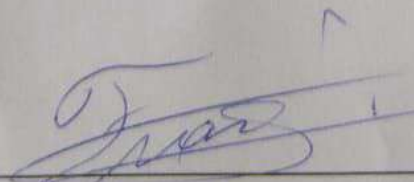
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

Barreiras

09

de

Fevereiro

de

2022